Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Oficio-Circular nº 1/2023/CVM/SIN

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023

Aos

Usuários do Sistema CVMWeb e do web service de processamento de informes (API)

Assunto: Descontinuação do login nativo do sistema CVMWeb

Prezados Senhores,

- 1. A divulgação deste Ofício Circular tem como objetivo divulgar que, a partir de 15/5/2023, o acesso identificado ("login") ao CVMWeb e sistemas correlatos se dará exclusivamente pelo por meio do "Login GOV.BR", que já disponibilizamos como segunda opção de acesso desde 2020.
- 2. Ultrapassada a fase de estabilização de uso da plataforma GOV.BR como meio de acesso aos sistemas CVMWeb e correlatos, em função da maior robustez, flexibilidade e segurança por ela oferecida, a CVM optou por migrar para a ferramenta em caráter de exclusividade. Assim, a partir de 15/5/2023, não será mais possível acessar o sistema CVMWeb ou correlatos com o uso da senha antiga.
- 3. Para mais informações sobre como criar sua conta GOV.BR, caso ainda não a possua, acesse o link https://www.gov.br/pt-br/servicos/criar-sua-conta-gov.br.
- 4. Informamos, ainda, que a descontinuação da ferramenta também atende os objetivos estratégicos da CVM de consolidação no uso de serviços prestados pelo Governo Digital, aprofundando o processo de transformação digital e de integração dos serviços de governo para uma comunidade que, em relação ao GOV.BR, já conta com quase 150 milhões de usuários.
- 5. Por fim, aos usuários do web service de processamento de informes (API), haverá uma nova funcionalidade no CVMWeb já a partir de 10/04/2023 que possibilitará a geração de chaves de acesso, que substituirão o login e senha na API (que não utiliza o login GOV.BR). Para mais detalhes sobre a geração e utilização das chaves, acesse a documentação técnica anexa a este ofício. A autenticação nativa do CVMWeb seguirá funcionando especificamente na API até o dia 30/6/2023, quando será substituída integralmente pela autenticação baseada em chaves de acesso.
- 6. Para esclarecimentos adicionais, solicitamos contatar o Suporte Externo da CVM, acessível por meio do endereço eletrônico suporte externo @cvm.gov.br.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por

Daniel Walter Maeda Bernardo Superintendente de Supervisão de Investidores Institucionais